PORTARIA

Nº. 257/2006

Concede Licença não remunerada, para tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **Sr. Antônio Queiroz da Silva Filho,** funcionário público municipal, licença não remunerada, para tratar de Interesses Particulares, a partir 06.09.2006 a 05.09.2009, referente ao período aquisitivo - 05.09.2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 06.09.2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Barra – BA., 15 de setembro de 2006.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal